

# DOCUMENTOS HABILITAÇÃO





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ 19.268.196/0001-28**  
**NIRE: 41600645103**

**LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil devidamente registrado sob N° PR-163488/D no Conselho Federal de Engenheiro, Arquitetura e Agronomia (CREA), inscrito no CPF sob n°. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG n° 8 885.025-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, N° 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, na qualidade de TITULAR da empresa, PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, com sede na Rua Realeza, N° 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, e inscrita no CNPJ sob N° 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 41600645103 em 11/11/2013, resolvem na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/2002, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) de quotas de capital pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) de quotas de capital pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, provenientes da conta de reserva de lucro.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	100,00	500.000	500.000,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>100,00</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o objeto social da empresa para: Prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de

1



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ 19.268.196/0001-28**  
**NIRE: 41600645103**

serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de arvores, varrição de ruas, coleta de lixo, comercio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção e instalação esportivas e recreativas, construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras em alvenaria, serviços de engenharia e elaboração de projetos, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em serie e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, britamento de pedras, exceto associado à extração, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, fabricação de esquadrias de metal, construção de rodovias e ferrovias, aluguel de andaimes, aluguel de palcos, cobertura e estruturas e uso temporário, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, fabricação e montagem de estruturas metálicas e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, compra e venda de imóveis próprios, comércio varejista de venda de extintores, exceto para veiculos, venda e instalação de materiais de prevenção de incêndio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista das modificações ora ajustadas o titular RESOLVE por este instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações tornando-o assim se, efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ 19.268.196/0001-28**  
**NIRE: 41600645103**

**LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil devidamente registrado sob N° PR-163488/D no Conselho Federal de



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ 19.268.196/0001-28**  
**NIRE: 41600645103**

Engenheiro, Arquitetura e Agronomia (CREA), inscrito no CPF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº 8.885.025-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, Nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, na qualidade de TITULAR da empresa, PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, com sede na Rua Realeza, Nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, e inscrita no CNPJ sob Nº 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600645103 em 11/11/2013, resolvem na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, ficando assim consolidadas as cláusulas a seguir:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação social de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e tem sua sede na Rua Realeza, Nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objeto: Prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de arvores, varrição de ruas, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção e instalação esportivas e recreativas, construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras em alvenaria, serviços de engenharia e elaboração de projetos, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em serie e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ 19.268.196/0001-28**  
**NIRE: 41600645103**

semelhantes, britamento de pedras, exceto associado à extração, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, fabricação de esquadrias de metal, construção de rodovias e ferrovias, aluguel de andaimes, aluguel de palcos, cobertura e estruturas e uso temporário, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, fabricação e montagem de estruturas metálicas e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, compra e venda de imóveis próprios, comércio varejista de venda de extintores, exceto para veículos, venda e instalação de materiais de prevenção de incêndio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 11/11/2013, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da EIRELI é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizada, em moeda corrente do País.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	100,00	500 000	500.000,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>100,00</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da EIRELI cabe ao titular LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial,

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ 19.268.196/0001-28**  
**NIRE: 41600645103**

desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

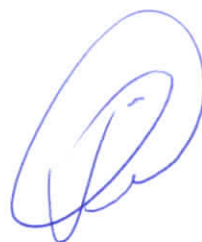
**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO EXERCÍCIO**

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**DA TRANSFERÊNCIA**

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



5



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ 19.268.196/0001-28  
NIRE: 41600645103**

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro na cidade de Marechal Cândido Rondon, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha no melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular,



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ 19.268.196/0001-28**  
**NIRE: 41600645103**

obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado, PR, 22 de Maio de 2020.

---

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER  
CPF: 065.204.749-16



7







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06520474916	LAERTE RAFAEL SCHNEIDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2020 14:33 SOB N° 20202317765-  
PROTOCOLO: 202317765 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002227355. NIRE: 41600645103.  
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
19.268.196/0001-28  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/11/2013

NOME EMPRESARIAL  
PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PERSONAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  
23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração  
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO  
R REALEZA

NUMERO  
1276

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO  
LOTEAMENTO BRAGADENSE

MUNICIPIO  
PATO BRAGADO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PERSONAL\_PAVIMENTACAO@OUTLOOK.COM

TELEFONE  
(45) 9920-7616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2020 às 15:44:21 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.268.196/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/11/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada \*)
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada \*)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R REALEZA</b>	NÚMERO <b>1276</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO BRAGADENSE</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PERSONAL_PAVIMENTACAO@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9920-7616</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2020 às 15:44:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRAGADO  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LICENÇA

processo nº 10898057

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI

**CNPJ:** 19.268.196/0001-28

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 2391-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração (Não exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Não exerce no endereço), 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço)

**Município:** Pato Bragado **Endereço:** RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE

**CEP:** 85948000

**Local e data:** Pato Bragado, terça, 14 de julho de 2020 ✓

**Vencimento:** quarta, 31 de março de 2021

ADEMIR ROGERIO KIRSTEN  
Setor de Tributação

Observação

•

Código de Autenticidade: 2053JDTALO

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADEMIR ROGERIO KIRSTEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a series of loops and a final flourish.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI  
CNPJ: 19.268.196/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:08 do dia 24/02/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 22/08/2020. ✓

Código de controle da certidão: 234E.0B1C.FC5E.7A98

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021923653-92

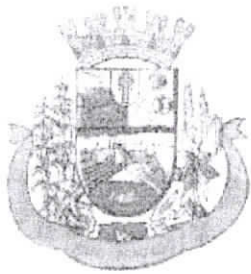
Certidão fornecida para o CNPJ/MF 19.268.196/0001-28  
Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA -

CERTIDÃO NR. 317/2020

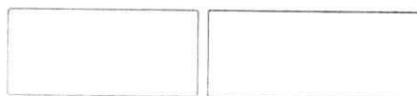
O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Fisco, não possui, através deste Documento Eletronicamente Assinado, CERTIDÃO que não constem débitos VENCIDOS, até a presente data de emissão desta certidão, por parte de:  
Contribuinte: PESSOAL SERVIDOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRIC - ME  
CPF/CNPJ: 13.138.136/0001-28

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão.

Pato Bragado em, 24/03/2020

Assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETÁRIO(A)**



**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.268.196/0001-28

**Razão Social:** PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA ME

**Endereço:** RUA PADRE ALOUIS MARCK 1154 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /  
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

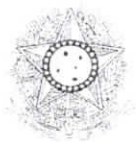
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2020 a 06/08/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020070809202356423311

Informação obtida em 25/07/2020 15:53:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.268.196/0001-28  
Certidão nº: 11169543/2020  
Expedição: 17/05/2020, às 21:57:36  
Validade: 12/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.268.196/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 88420/2020**

**Validade:** 30/09/2020 ✓

**Razão Social:** PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI

**CNPJ:** 19268196000128

**Num. Registro:** 56235

**Registrada desde :** 30/01/2014

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RUA REALEZA, 1276 LOTEAMENTO BRAGADENSE

**Município/Estado:** PATO BRAGADO-PR

**CEP:** 85948000

**Objetivo Social:**

Prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de arvores, varrição de ruas, coleta de lixo, comercio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção e instalação esportivas e recreativas, construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras em alvenaria, serviços de engenharia e elaboração de projetos, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em serie e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, britamento de pedras, exceto associado à extração, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, fabricação de esquadrias de metal, construção de rodovias e ferrovias, aluguel de andaimes, aluguel de palcos, cobertura e estruturas e uso temporário, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, fabricação e montagem de estruturas metálicas e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, compra e venda de imóveis próprios, comércio varejista de venda de extintores, exceto para veículos, venda e instalação de materiais de prevenção de incêndio.

**Restrição de Atividade :** ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - PEDRO ADILSON HAAG

Carteira: PR-82420/D

Data de Expedição: 11/10/2005

Desde: 23/07/2014

Carga Horária: 20: H/S Até: 24/07/2018

Desde: 01/11/2018 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de

Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

2 - LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Carteira: PR-163488/D Data de Expedição: 31/07/2017

Desde: 12/09/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

**Para fins de:** LICITAÇÕES

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 207301/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/07/2020 15:52:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **88419/2020**

Validade: 30/09/2020 ✓

Nome Civil: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-163488/D

Registro Nacional : 1716683408

Registrado(a) desde : 31/07/2017

Filiação : JAIME JACINTO SCHNEIDER  
ROSANE SCHNEIDER

Data de Nascimento : 11/05/1987

Carteira de Identidade : 8.885.025-4

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 06520474916

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/07/2017

Diplomação : 24/07/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 207300/2020.

Emitida via Internet em 25/07/2020 15:52:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a cursive name and a checkmark.





## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

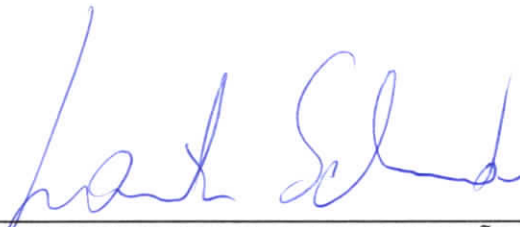
Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de instalação de forro em PVC no pavilhão comunitário situado no distrito de Três Irmãs, interior do município de Mercedes.**

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º / CAU n.º	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
LAERTE R SCHNEIDER	ENG. CIVIL	163.488/D	31/07/2017	

Pato Bragado – PR, 29 de Julho de 2020.



**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

**LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**

**RG n.º 8.885.025-4 SSP-PR / CPF n.º 065.204.749-16**

**Proprietário / Engenheiro Civil**







**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E  
Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos Fase I.*

**ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARECHAL CANDIDO RONDON (APAE), pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 76.290.287/0001-01, estabelecida na Rua Sergipe 391, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 19.268.196/0001-28, estabelecida na rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER** CREA: 163488/D, que a obra de **Reforma de 292,06m<sup>2</sup> na escola, incluindo a troca de pisos cerâmicos, pintura de paredes internas e externas, substituição de forros e telhado, lixamento, regularização e pintura epoxi em quadra esportiva com as devidas demarcações,** foram executadas no endereço da mesma, conforme ART de execução Principal nº:20185280130 do Engenheiro Civil **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER** CREA: 163488/D, com início da execução na data de 28/09/2018 e conclusão em 28/12/2018.

Os serviços referentes a obra estão descritos em planilha anexa.

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone o profissional e a empresa.

Marechal Cândido Rondon, 07 de Maio de 2019.

*Ivone Ricardi Sannane*  
Ivone Ricardi Sannane  
Diretora - Ata Nº 011/11  
RG. 3.975.870-9

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARECHALCANDIDO RONDON  
IVONE RICARDI SANNANE

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 28/07/20

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon**  
Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

[marchaicandidorondon@apaebrazil.org.br](mailto:marchaicandidorondon@apaebrazil.org.br)

[www.marchaicandidorondon.apaebrazil.org.br](http://www.marchaicandidorondon.apaebrazil.org.br)

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E  
Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos Fase I.*

**ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA**

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,00
<b>2</b>		<b>CALÇADAS</b>		
2.1	73801/1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO C/ DESTINO FINAL	M2	292,06
2.2	85411	REMOÇÃO DE RODAPÉ CERAMICO C/ DESTINO FINAL	M2	12,63
2.3	87250	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45CM OU MAIOR COM 10% DE QUEBRA	M2	321,27
2.4	94991	PISO DE CONCRETO PARA ADEQUAÇÃO DAS RAMPAS	M3	2,00
2.5	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45CM OU MAIOR COM 10% DE QUEBRA	M	180,45
<b>3</b>		<b>PINTURA - PAREDES EXTERNAS E INTERNAS</b>		
3.1		LIXAMENTO DE PAREDES	M2	2304,58
3.2	88485	FUNDO PREPARADOR EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	2304,58
3.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATÉX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	2304,58
<b>4</b>		<b>FORRO - SUBSTITUIÇÃO DE FORRO</b>		
4.1	85369	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA	M2	102,70
4.2	11587	FORRO EM RÉGUA DE PVC PARA AMBIENTES COMERCIAIS, COM ESTRUTURA E FIXAÇÃO	M2	102,70
4.3	36250	ACABAMENTOS PARA FORRO DE PVC	M	112,27
<b>5</b>		<b>TELHADO - SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS</b>		
5.1	72224	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS, DESCARTE C/ DESTINO FINAL	M2	132,44
5.2	94218	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO CIMENTO E=6MM INCLUSO ACESSÓRIOS	M2	132,44
<b>6</b>		<b>QUADRA ESPORTIVA</b>		
6.1	11622	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE REPARO ESTRUTURAR / SELANTE PARA JUNTAS HORIZONTAIS	KG	21,00
6.2	87759	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECANICO, ACABAMENTO LISO, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 1,5CM	M2	50,00
6.3	COMPOSIÇÃO 01	PINTURA EPOXI, DEMARCAÇÃO DE QUADRAS PARA MODALIDADES DIFERENTES, INCLUSO LIXAMENTO	M2	640,92

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 29/07/20

*Ivone Ricardi Sannane*  
**Ivone Ricardi Sannane**  
 Diretora - Ata Nº 011/11  
 RG. 3.975.870-9



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon**  
 Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

[marchalcandidorondon@apaebrazil.org.br](mailto:marchalcandidorondon@apaebrazil.org.br)

[www.marchalcandidorondon.apaebrazil.org.br](http://www.marchalcandidorondon.apaebrazil.org.br)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**

Carteira Profissional: PR-163488/D

Acervo Técnico Nº.: **2931/2019**

Selos de autenticidade: **A 062567, A 062568, A 062569, A 062570, A 062571**

RNP Nº: 1716683408

Protocolo Nº.: **2019/00210474**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Carteira Profissional: PR-163488/D

RNP Nº.: 1716683408

Acervo Técnico Nº.: 2931/2019

Protocolo Nº.: 2019/00210474

Selos de autenticidade: A 062567, A 062568, A 062569, A 062570, A 062571

ART Nº.: 20185280130 0..... Registrada: 12/12/2018.....  
 Empresa Executora: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI - ME.....  
 Contratante(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
 MARECHAL CANDIDO RONDON - CNPJ/CPF:  
 76.290.287/0001-01.....  
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 292,06 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 292,06 M2.....  
 Dados Complementares: 640,92 M2.....  
 Local da Obra: RUA SERGIPE, 391 ESCOLA APAE CENTRO.....  
 Município/Estado: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....  
 Data de Início: 28/09/2018..... Data de Conclusão: 28/12/2018.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: 292,06 M2 DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO C/ DESTINO  
 FINAL, 292,06M2 DE PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA,  
 PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45CM OU MAIOR COM  
 10\* DE QUEBRA, READEQUAÇÃO DE RAMPAS PARA PNE DENTRO  
 DAS NORMAS, 560,08M2 DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA  
 COM TINTA LATÉX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO  
 INCLUSIVE LIXAMENTO E FUNDO PREPARADOR, 102,70M2 DE  
 REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA, 102,70M2 DE FORRO EM  
 RÉGUA DE PVC PARA AMBIENTES COMERCIAIS, COM ESTRUTURA  
 E FIXAÇÃO INCLUSO ACABAMENTOS, 132,44M2 DE REMOÇÃO E  
 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO CIMENTO E=6MM  
 INCLUSO ACESSORIOS; 640,92M2 DE PINTURA EPOXI,  
 DEMARCAÇÃO DE QUADRAS PARA MODALIDADES DIFERENTES,  
 INCLUSO LIXAMENTO, REPARO DE AREAS DANIFICADAS E  
 TRATAMENTO DAS JUNTAS;.....  
 Observação:.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**

Carteira Profissional: PR-163488/D

Acervo Técnico Nº.: **2931/2019**

Selos de autenticidade: **A 062567, A 062568, A 062569, A 062570, A 062571**

RNP Nº.: 1716683408

Protocolo Nº.: **2019/00210474**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00210474.

Emitida via Internet em 03/08/2019 13:43:55 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **MARECHAL DECORAÇÕES DE AMBIENTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 19.377.195/0001-11, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul nº 5630, em Marechal Cândido Rondon – PR, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 19.268.196/0001-28, estabelecida na rua Realeza nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, CREA:163.488/D**, que a obra foi executada no endereço Avenida Rio Grande do Sul nº 5831, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, conforme os serviços executados foram: 522,38 m<sup>2</sup> (metros quadrados) de forro PVC 200x7 frisado, 35 metros de rodaforno convencional, incluindo a estrutura de metal (tubo 20x20 e perfil Z) para entarugamento e fixação do forro, com início da execução no dia 22/01/2020 e conclusão no dia 27/02/2020.

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone o profissional e a empresa.



Pato Bragado 30 de Junho de 2020.



MARECHAL DECORAÇÕES DE AMBIENTES LTDA

IVETE IVANIR FREITAG

PROPRIETÁRIA

CPF: 886.347.529-68



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 29/02/20

**DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de instalação de forro em PVC no pavilhão comunitário situado no distrito de Três Irmãs, interior do município de Mercedes.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

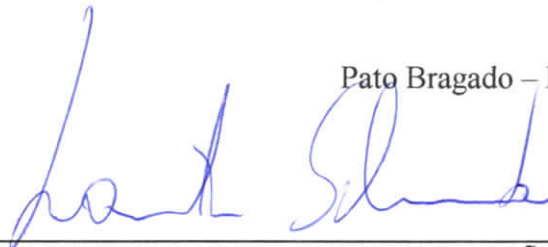
a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, Senhor Laerte Rafael Schneider portador do documento de identidade RG n.º 8.885.025-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.204.749.-16, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º 163.488/D;

b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;

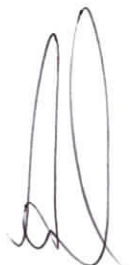
c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 29 de Julho de 2020.



**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**  
**RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16**  
**Proprietário / Engenheiro Civil**



**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de instalação de forro em PVC no pavilhão comunitário situado no distrito de Três Irmãs, interior do município de Mercedes.**

O representante técnico da **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**, Sr. **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Pato Bragado – PR, 29 de Julho de 2020.



**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

**LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**

**RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16**

**Proprietário / Engenheiro Civil**





**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de instalação de forro em PVC no pavilhão comunitário situado no distrito de Três Irmãs, interior do município de Mercedes.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 22/2020**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 29 de Julho de 2020.



**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**  
**RG n° 8.885.025-4 SSP-PR / CPF n° 065.204.749-16**  
**Proprietário / Engenheiro Civil**





**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de instalação de forro em PVC no pavilhão comunitário situado no distrito de Três Irmãs, interior do município de Mercedes.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 22/2020**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Pato Bragado – PR, 29 de Julho de 2020.

**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**  
**RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16**  
**Proprietário / Engenheiro Civil**



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de instalação de forro em PVC no pavilhão comunitário situado no distrito de Três Irmãs, interior do município de Mercedes.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020**, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 29 de Julho de 2020.

**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**  
**RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16**  
**Proprietário / Engenheiro Civil**





# MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**Maripá**  
CIDADE DAS ORQUÍDEAS



## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 002/2020

A Divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE MARIPÁ - ESTADO DO PARANÁ, mediante parecer favorável da Comissão de Licitação, nos termos da Legislação Federal 8.666 de 21.06.93 e Lei 8.883 de 08.06.94 e demais alterações, consoante Arts. 27 a 33 e seção III dos registros cadastrais, Art. 34, após verificação das condições para Habilitação da empresa abaixo, visando o fornecimento de bens/serviços ao Município.

**Razão Social:** PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI

**Endereço:** *Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000*

**CNPJ/CPF (MF):** 19.268.196/0001-28

**E-mail:** *personal\_pavimentacao@outlook.com*

**Telefone:** (45) 9-9920-7616

**Objeto Social Mercantil/Ramo de Atividade:** Prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedra irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços de construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvores, varrição de ruas, limpeza urbana, em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico, comércio de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, atividades de limpeza, limpeza de prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção e instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras em alvenaria, serviços de engenharia e elaboração de projetos, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e matérias semelhantes, britamento de pedras, exceto associado à extração, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, fabricação de esquadrias de metal, construção de rodovias e ferrovias, comércio varejista de artigos de iluminação, aluguel de andaimes, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, atividades de publicidade, aluguel de máquinas, e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, cobertura e estruturas de uso temporário, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, fabricação e montagem de estruturas metálicas e corretagem na compra e venda e avaliação

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 29/02/20





# MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**Maripá**  
CIDADE DAS ORQUÍDEAS




de imóveis, compra e venda de imóveis próprios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de venda de extintores, exceto para veículos, venda e instalação de materiais de prevenção de incêndio.


Certifica que a mesma está inscrita no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR e, em consequência habilitada a participar de Licitações em que se inscrever perante este órgão.

O presente certificado terá validade pelo período de 01 (um) ano, ressalvado o prazo de vencimento das certidões e ou alterações de documentos da empresa, bem como outras exigências previstas no respectivo Edital, devendo a mesma manter os documentos atualizados.


Maripá PR, 10 de fevereiro de 2020.

  
**Anderson Bento Maria**  
PREFEITO  
MARIPÁ/PR

  
**Leticia S. S. Reschke**  
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 29/02/20  








## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI			Protocolo: PRC2002588391	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600645103	CNPJ 19.268.196/0001-28	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Início de Atividade 11/11/2013	
Endereço Completo Rua REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE - Palo Bragado/PR - CEP 85948-000				
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFALTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIAÇÃO DE RUAS, COLETA DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS EM ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO, APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E ESTRUTURAS E USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VENDA DE EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, VENDA E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LAERTE RAFAEL SCHNEIDER		CPF 065.204.749-16	Administrador S	Início do Mandato 08/11/2013
Dados do Administrador Nome LAERTE RAFAEL SCHNEIDER		CPF 065.204.749-16	Início do Mandato 14/11/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 01/06/2020		Numero 20202317765	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2020, às 16:15:21 (horário de Brasília)  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código XDVDQ9A8



PRC2002588391

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Anieli Sobrinho de Camargo*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cristiane Weber*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI** – inscrito no CNPJ sob n.º 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 18 de maio de 2020 13h:06min.

*Sandra Mara Signore*  
Sandra Mara Signore  
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR

CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 29.02/20

Termo de Abertura

Este termo de abertura é liberado a partir das seguintes informações de 1(um) a 67(Sessenta e Sete) emitidas por ... acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e servirá de Livro Diário No. 6 com ... exercício social em 31/12/2019 da empresa abaixo identificada

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME

RUA REALÉZA, 1276

LOTEAMENTO BRAGADENSE

85.948-000

Pato Bragado

PR

19 268 196/0001-26

90662065-02

1908881-0

EMPRESA FACIL 41600645103

31/12/2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
   
 AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
   
**Termo de Autenticação 20/023483-8**
  
 O presente termo de abertura e conferência aqui se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
   
 TOLEDO
   
 03 MAIO 2020
   
 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
   
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME

ARIEL MARCEL SCHNEIDER  
ADMINISTRADOR

CPF: 055 204 149-16 - RG: 8.885.025-4 - SESP/PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia contém com o documento original

Mercedes-PR 29/01/20

GIL DIMAR SOUSA DE OLIVEIRA

Contador - PR-049294/0-3



Conta	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2019	Saldo em 2018
100	<b>ATIVO</b>		<b>831.334,56</b>	<b>487.649,37</b>
1000	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>796.228,99</b>	<b>484.177,80</b>
10000	DISPONIVEL		603.302,99	453.649,20
100000	CAIXA GERAL		600.851,81	442.464,66
100002	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		2.451,18	11.184,54
100010	CREDITOS		152.926,00	12.448,60
1000100	CONTAS A RECEBER		14.189,91	0,00
1000101	ADANTAMENTOS PARA FORNECEDORES		125.000,00	0,00
1000102	IMPOSTOS A DEDUZIR		13.745,00	12.448,60
100020	ESTOQUES		40.000,00	18.080,00
1000200	ESTOQUE DE MERCADORIAS		40.000,00	18.080,00
100030	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>36.105,57</b>	<b>3.471,57</b>
1000300	IMOBILIZANTES		430,63	359,47
10003000	IMOBILIZANTES		430,63	359,47
10003010	IMOBILIZANTE PERMANENTE		34.674,94	3.112,10
100030100	TERREIROS		35.500,00	25.500,00
100030101	CONSTRUÇÕES		5.500,00	25.500,00
100030102	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS		30.000,00	0,00
100030103	DEPRECIACAO ACUMULADA		-825,06	-22.387,90
100030104	DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS		-825,06	-22.387,90

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 29/01/20  
bx

Balanco Patrimonial - Mês 12/2019

Conta - Código	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2019	Saldo em 2018
1.0	<b>PASSIVO</b>			
1.000.000	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>-831.334,56</b>	<b>-487.649,37</b>
1.000.001	FORNECEDORES		-236.934,89	-60.973,77
1.000.001.01	FORNECEDORES NACIONAIS		-4.089,50	-11.996,92
1.000.001.02			-4.089,50	-11.996,92
1.000.002	OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		-63.360,75	-21.726,34
1.000.002.01	OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		-63.360,75	-21.726,34
1.000.003	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		-39.154,57	-16.374,38
1.000.003.01	TRIBUTOS A RECOLHER		-39.154,57	-16.374,38
1.000.004	OUTRAS OBRIGACOES		-4.102,55	-4.957,59
1.000.004.01	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		-4.102,55	-4.957,59
1.000.005	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		-126.227,52	-5.918,54
1.000.005.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		-126.227,52	-5.918,54
1.000.006	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
1.000.006.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		0,00	-26.867,99
1.000.006.01.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	-26.867,99
1.000.006.01.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		0,00	26.867,99
1.000.006.02	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
1.000.006.02.01	QUANT. PAZ		-594.399,67	-399.807,61
1.000.006.02.02	RESERVA LÍQUIDA		-200.000,00	-200.000,00
1.000.006.02.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		-200.000,00	-200.000,00
1.000.006.02.04	LUCROS ACUMULADOS		-394.399,67	-199.807,61
1.000.006.02.05			-394.399,67	-199.807,61

Atestamos a exatidão do presente Balanco Patrimonial - Mês 12/2019 encerrado em 31/12/2019, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor de R\$ 831.334,56 (Oitocentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), com os documentos fornecidos pela Empresa.

Este documento foi elaborado de acordo com a Resolução CFC N.º 1.255/09.

*[Faint signature and stamp area]*

*[Handwritten signature]*  
 GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA  
 Contador - CRC. PR-049294/O-9  
 CPF: 004.382.919-80

*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 29/01/20

*[Handwritten signature]*

	Notas	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Receitas Operacionais Brutas			
Receitas de Serviços		56.254,38	0,00
Receitas de Contribuições		812.679,86	0,00
<b>Receitas Operacionais Brutas</b>		<b>868.934,24</b>	<b>0,00</b>
Receitas Operacionais Líquidas			
Receitas de Serviços		(107.426,26)	0,00
<b>Receitas Operacionais Líquidas</b>		<b>(107.426,26)</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>		<b>761.507,98</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>			
Despesas Operacionais			
Despesas de Pessoal		118.080,00	0,00
Despesas de Material		(10,00)	0,00
Despesas de Energia		28.567,33	0,00
Despesas de Manutenção de Serviços		(343,31)	0,00
Despesas de Depreciação		(58.810,93)	0,00
Despesas de Aluguel		28.038,14	0,00
Despesas de Taxas		(13.409,00)	0,00
Despesas de Outros Serviços		(65.803,36)	0,00
Despesas de Transporte		185.481,44	0,00
Despesas de Comunicação		(52.200,54)	0,00
Despesas de Representação		(1.570,40)	0,00
Despesas de Outros		(8.040,00)	0,00
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>(360.657,45)</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Operacionais Líquidas</b>		<b>(360.657,45)</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Operacionais Líquidas</b>		<b>400.850,53</b>	<b>0,00</b>
Despesas Financeiras			
Despesas de Juros		34.299,37	0,00
Despesas de Provisão		154.917,00	0,00
Despesas de Depreciação		25.214,91	0,00
<b>Despesas Financeiras</b>		<b>(84.420,28)</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Financeiras Líquidas</b>		<b>24.329,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Operacionais e Financeiras Líquidas</b>		<b>(60.091,28)</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado das Receitas e Despesas Financeiras</b>		<b>340.759,25</b>	<b>0,00</b>
Resultado das Receitas e Despesas Financeiras			
Resultado das Receitas e Despesas Financeiras		26.167,19	0,00
Resultado das Receitas e Despesas Financeiras		26.167,19	0,00
<b>Resultado das Receitas e Despesas Financeiras</b>		<b>314.592,06</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 29/02/20

	Notas	Exercício 2019	Exercício 2018
--	-------	----------------	----------------

Atividade: 2019 a Resolução 1.255/09 Valores expressos em reais

JEFFERSON SCHNEIDER  
ADMINISTRADOR  
RUA BARÃO DE BARRA 026-4 SES/PR

GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA  
Contador - CRC PR-049294/O-9  
CPF 004.382.919-80

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 29/02/20



**CONTEXTO OPERACIONAL**

**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, é uma empresa de natureza jurídica individual tendo como objeto social Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de blocos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Britamento de pedras, exceto britamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações recreativas, Obras de terraplenagem, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de lazer, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais plásticos

Esta empresa foi regulamentada especificamente pela Resolução CFC nº 1.255/2009, a qual regulamenta a contabilidade para Pequenas e Médias Empresas no País

**ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas como segue:

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 25/02/20  
*[Assinatura]*

**1 - Balanço Patrimonial**

Elaborado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449, também são apresentadas em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior. Os Ativos realizáveis e os Passivos exigíveis até 31/12/2019 foram classificados como Circulante sendo que, os Ativos realizáveis e os Passivos exigíveis após esta data foram classificados como Não Circulante.

**2 - Demonstração do Resultado do Exercício**

Elaborada em conformidade com as disposições contidas na Resolução CFC nº 1.255/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449, também são apresentadas em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior

**3 - Demonstração do Resultado Abrangente**

Elaborada em conformidade com a Resolução CFC 1.255/2009, como não houve resultado abrangente decorrente de ganhos ou perdas provenientes das conversões de demonstrações contábeis de operação no período, ganhos e perdas naturais e mudanças nos valores justos de instrumentos de hedge, foi acrescentado a demonstração do resultado do exercício

*[Assinatura]*

a) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia todas as movimentações realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e lucros ou prejuízos acumulados.

e) Demonstração do Fluxo de Caixa

Esta Demonstração exigida por lei, sua estrutura está em conformidade com as disposições contidas na Resolução CFC nº 1.255/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449, também são apresentadas com saldo em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior.

7. ADOÇÃO DA RESOLUÇÃO CFC 1.255/2009

A empresa adotou as adequações nas elaborações do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa que de acordo com a resolução emitida em 10 de dezembro de 2009, passou a aplicar as normas internacionais de contabilidade a partir de 01º de janeiro de 2010, levando em consideração o princípio de convergência às normas internacionais.

8. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

8.1. Regime de Escrituração

A empresa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridos no período. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas durante o período em que ocorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

8.2. Moeda Estrangeira

A moeda funcional da Empresa é o Real. Em conformidade com a norma do CP 02 - Efeitos nas Demonstrações das Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, não teve aplicação a norma devido à não existência de operação em moedas estrangeiras.

9. CAPITAL SOCIAL


PRINCÍPIO DE MERCEDES  
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original.

Mercedes-PR 29/12/20  


Capital Social em 31/12/2019 e de R\$ 200.000,00 conforme quadro a seguir

NOME DO EMPRESÁRIO	%	VALOR DO CAPITAL
EDUARDO E WAFEL SCHNEIDER	100,00	200.000,00
TOTAL	100,00	200.000,00



  
RAFAEL SCHNEIDER  
ADMINISTRADOR  
CNPJ 04.146.16 RG 8.885.025-4 SESP/PR

  
GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA  
Contador - CRC: PR-049294/O-9  
CPF: 004.382.919-80

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 29/02/20





Termo de Encerramento

Contém este livro 67 folhas numeradas seguidamente de 1(Um) a 67(Sessenta e Sete) emitidas por encerramento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e serviu de Livro Diário No. 6 do período que vai de 01/01/2019 a 31/12/2019 da empresa abaixo identificada.

Razão Social: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME  
 Endereço: RUA REALEZA, 1276  
 Complemento: LOTEAMENTO BRAGADENSE  
 CEP: 85 948-000  
 Cidade: Pato Branco  
 Estado: PR  
 Inscrição Estadual: 19 268 196/0001-28  
 Inscrição Municipal: 90662065-02  
 CNPJ: 1908881-0  
 Nome Fantasia: EMPRESA FÁCIL 41600645103  
 Data de Registro: 07/12/2017

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 30/01/20

Declaro que a Empresa declara que: (1) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da elaboração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais, (2) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável, (3) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as respectivas partidas contábeis, visando aos devidos registros contábeis por meio de livros contábeis, (4) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2019.

Pato Branco, PR, 31/12/2019.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

ADMINISTRADOR

CPF: 065.204.749-16 - RG: 8.866.025-4 / SESP/PR

GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA

Contador - PR-049294/O-9

CPF: 064.262.046-00